



A INSERÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL NA DIVISÃO SOCIOTÉCNICA DO TRABALHO: algumas notas

Rita de Cássia Barbosa dos Santos¹

Lucas Wellington da Silva Silva²

Maria Gabriela de Andrade de Sena³

RESUMO: o presente estudo tem como objetivo tecer breves considerações sobre a inserção do Serviço Social na divisão sociotécnica do trabalho na contemporaneidade. A partir da Teoria Social Crítica Marxista realiza-se a análise no contexto do Modo de Produção Capitalista, considerando as múltiplas determinações da realidade social, pois é neste complexo que situa-se o trabalho do Assistente Social. Neste sentido realizou-se um levantamento bibliográfico com base em autores clássicos e contemporâneos do Serviço Social brasileiro. Concluiu-se, portanto, que a análise crítica da realidade social à luz dos processos históricos é primordial e fundamental.

PALAVRAS-CHAVE: Serviço Social; divisão sociotécnica do trabalho.

1. INTRODUÇÃO

O Serviço Social é uma profissão legitimada e reconhecida socialmente enquanto uma especialização do trabalho coletivo, inserida na divisão sociotécnica do trabalho (IAMAMOTO, 2014), regulamentada através da Lei n.º 8.662 de 7 de junho de 1993, que dispõe de um projeto ético-político que articula as dimensões constitutivas da profissão, valores, princípios e objetivos que norteiam o trabalho profissional dos/as assistentes sociais no Brasil.

A emergência da profissão, segundo Netto (2011), insere-se no contexto histórico-universal de consolidação da era dos monopólios, fase superior do capitalismo, que requer do Estado intervenções efetivas nas expressões da “questão social”, a partir das demandas sociais da classe trabalhadora e, ao mesmo tempo e no mesmo processo, das demandas de legitimação e manutenção do próprio capital, através das políticas sociais. Netto (2011, p. 29-30) expõe que:

¹ Assistente Social; Fundação Papa João XXIII; e-mail: cassiabarbosa.social@gmail.com.

² Graduando em Serviço Social; Universidade Federal do Pará; e-mail: lucwel.silva@gmail.com

³ Graduanda em Serviço Social; Universidade Federal do Pará; e-mail: mariagabriela.andradesena@hotmail.com

No capitalismo dos monopólios, tanto pelas características do novo reordenamento econômico quanto pela consolidação política do movimento operário e pelas necessidades de legitimação política do Estado burguês, a “questão social” como que se internaliza na ordem econômica-política não é apenas o acrescudo excedente que chega ao exército industrial de reserva que deve ter a sua manutenção “socializada”; não é somente a preservação de um patamar aquisitivo mínimo para as categorias afastadas do mundo do consumo que se põe como imperiosa; não são apenas os mecanismos que devem ser criados para que se dê a distribuição, pelo conjunto da sociedade, dos ônus que asseguram os lucros monopolistas – é tudo isto que, caindo no âmbito das condições gerais para a produção capitalista monopolista [...] articula o enlace, já referido, das funções econômicas e políticas do Estado burguês capturado pelo capital monopolista, com a efetivação dessas funções se realizando ao mesmo tempo em que o Estado continua ocultando a sua essência de classe.

Iamamoto (2014, p. 80) expõe que neste movimento de reprodução do capital são “reproduzidas as condições de exploração ou da reprodução da riqueza pelo trabalhador como riqueza alheia; as relações sociais que sustentam o trabalho alienado com seus antagonismos e o mascareamento ideológico que encobre e revela sua verdadeira natureza”.

Portanto, é neste contexto que se insere o trabalho do Assistente Social no âmbito da divisão sociotécnica do trabalho enquanto especialização do trabalho coletivo. Porém, é necessário que se discuta o significado de tal afirmação e sobre quais são as implicações práticas que essa inserção coloca no cotidiano profissional do Serviço Social e ao projeto Ético-Político da profissão enquanto desafios profissionais.

Assim, o objetivo do presente artigo⁴ é tecer algumas considerações sobre a inserção do Serviço Social na divisão sociotécnica do trabalho profissional. Para alcançar tal objetivo parte-se dos pressupostos da teoria social crítica, pois situa-se o trabalho do Assistente Social na sociedade burguesa, intervindo nas diferentes expressões da “questão social”, sendo também um trabalhador assalariado que vende sua força de trabalho.

Realizou-se uma pesquisa bibliográfica com base em autores da tradição marxista e da área do Serviço Social, considerando critérios de contribuição e pertinência ao tema do artigo em questão. Sendo assim, foram selecionados obras e textos de Iamamoto (2017; 2006; 2014); Netto (2011); Raichelis (2011), Guerra e Batista (2021) e Yazbeck (2010).

2. O SIGNIFICADO DA INSERÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL NA DIVISÃO SOCIOTÉCNICA DO TRABALHO

O Serviço Social é uma profissão liberal que dispõe de estatutos legais e éticos que atribuem uma autonomia teórico-metodológica, ético-política e técnico-operativa à condução do exercício profissional (IAMAMOTO, 2006), que atua em diversos espaços sócio-ocupacionais.

⁴ O estudo em questão foi produzido no âmbito da disciplina de graduação “Fundamentos históricos, teóricos e metodológicos do Serviço Social 4”, na Faculdade de Serviço Social da Universidade Federal do Pará.

O/a assistente social – enquanto profissional assalariado que depende da venda da sua força de trabalho qualificada para reproduzir-se socialmente – vivencia o tensionamento entre a autonomia profissional que lhe é conferida e a sua condição de assalariamento, uma vez que o seu exercício profissional é atravessado pelas relações de poder entre as classes sociais fundamentais.

Neste sentido, o elemento histórico que possibilita compreender a inserção do Serviço Social na divisão sociotécnica do trabalho é a consolidação do estágio monopolista do modo de produção capitalista. Foi a partir dele que, por intermédio do Estado, o Serviço Social foi gestado enquanto profissão de validade social, sendo uma especialização do trabalho coletivo, inserindo-se, assim, na trama das relações sociais de trabalho. Segundo Iamamoto:

O Serviço Social reproduz-se como uma especialização do trabalho por ser socialmente necessário: o agente profissional produz serviços que têm um valor de uso, porque atendem as necessidades sociais. Por outro lado, os assistentes sociais também participam, enquanto trabalhadores assalariados, do processo de produção e/ou de redistribuição da riqueza social (2006, p. 21-22).

Portanto, é através do Estado, acionado pelo capital monopolista, que o Serviço Social é institucionalizado enquanto profissão que passa a atuar nas políticas sociais setoriais, originadas enquanto mecanismos de manutenção da ordem e de garantia da reprodução social da classe trabalhadora, demandadas para intervir nas expressões da “questão social” na medida em que a classe trabalhadora se insere no cenário do embate político.

Assim, as políticas sociais constitui-se em campos sócio-ocupacionais privilegiados da profissionalização do Serviço Social, através das demandas por profissionais executores dessas políticas, neste contexto a profissão, insere-se na divisão sociotécnica do trabalho com todas as implicações da relação de assalariamento (NETTO, 2011). Assim:

O processo pelo qual a ordem monopólica instaura o espaço determinado que, na divisão social (e técnica) do trabalho a ela pertinente, propicia a profissionalização do Serviço Social tem sua base nas modalidades através das quais o Estado burguês se enfrenta com a “questão social”, tipificadas nas políticas sociais (cf. seção 1.1). Estas, ademais das suas medulares dimensões políticas, se constituem também como conjunto de procedimentos técnico-operativos; requerem, portanto, agentes técnicos em dois planos: o da sua formulação e o da sua implementação. (2011, p. 74, grifos do autor).

Logo, só é possível compreender a inserção do Serviço Social na divisão sociotécnica do trabalho a partir da consideração e análise dos processos e condições universais e particulares que forjam o fundamento da profissão (IAMAMOTO; CARVALHO, 2014). Desse modo, não é possível desvincular a prática profissional dos elementos históricos pelos quais a profissão foi concebida sob diferentes formas e funções, pois tais elementos são imprescindíveis para a reflexão sobre o exercício da profissão na concretização do projeto profissional na viabilização e defesa dos direitos sociais.

Apreender o trabalho profissional a partir dos elementos universais, particulares e singulares que são partes constituintes do cotidiano do Assistente Social. Neste sentido, a obra pioneira de Yamamoto e Carvalho (2014) define a “questão social” da seguinte maneira:

A questão social não é senão as expressões do processo de formação e desenvolvimento da classe operária e de seu ingresso no cenário político da sociedade, exigindo seu reconhecimento como classe por parte do empresariado e do Estado. É a manifestação, no cotidiano da vida social, da contradição entre o proletariado e a burguesia, a qual passa a exigir outros tipos de intervenção, mais além da caridade e repressão (2014 p. 83-84, grifo dos autores).

Assim, as expressões da “questão social” são o objeto de intervenção do Serviço Social e representam as diversas formas de manifestação da luta de classes no cotidiano social, das desigualdades entre as classes fundamentais do capitalismo, expressas principalmente na pobreza das classes subalternas que, segundo Yazbeck (2010), “é expressão direta das relações vigentes na sociedade, relações extremamente desiguais, em que convivem acumulação e miséria”, sendo parte da experiência diária do trabalho dos assistentes sociais⁵.

No entanto, faz-se necessário refletir sobre o que significa dizer que são “as expressões da “questão social” o objeto de trabalho do Serviço Social, pois como apontam Guerra e Batista (2021), tal afirmação não traz em si a explicação e o significado do processo que a torna possível. Assim, dizem os autores:

(...) não é a expressão “questão social”, mas o processo de produção/valorização do capital que é a chave para a compreensão (melhor dizendo, é a categoria explicativa) dessa dinâmica que interessa a assistentes sociais, posto que nos coloca desafios. Antes, porém, é preciso entender que se trata de uma expressão fenomênica cujos fundamentos devem ser revelados pela análise crítico-ontológica, na perspectiva de interpretarmos, da maneira mais adequada possível, por que razões essa complexa dinâmica, que é dada por relações sociais especificamente capitalistas modernas, que se fundamenta na economia e na política, foi designada como “questão social”. (p.

Portanto, as ações do Serviço Social são desenvolvidas a partir dos espaços sócio-ocupacionais que tratam dos rebatimentos do processo de produção e valorização do capital, através da exploração do capital sobre o trabalho, que aparecem de diversas formas no cotidiano da classe trabalhadora.

Os objetivos da ação da profissão têm como horizonte a viabilização dos direitos sociais da classe trabalhadora, assentados nos princípios fundamentais do Código de Ética da profissão, devendo os/as assistentes sociais “esclarecer aos/às usuários/as, ao iniciar o trabalho, sobre os objetivos e a amplitude de sua atuação profissional” (BRASIL, 2012).

⁵ Os campos sócio-ocupacionais de atuação profissional dos/as assistentes sociais são constituídos com base no objeto de trabalho da profissão, que possibilitam a intervenção nas expressões da “questão social” junto aos sujeitos sociais da classe trabalhadora.

Para viabilizar os direitos da classe trabalhadora de forma integral e equânime, a ação profissional dos/as assistentes sociais deve estar comprometida com a construção de um projeto societário que elimine a exploração dos trabalhadores pelas classes dominantes, porém, no cotidiano profissional, tal compromisso ético-político é colocado à prova através da trama de interesses conflitantes. Isso ocorre na medida em que os/as assistentes sociais são demandados a suprir interesses sociais opostos, materializados nas demandas da classe trabalhadora e das instituições empregadoras do seu trabalho, instituindo o desafio de garantir a materialização do projeto Ético-Político do Serviço Social. Nas palavras de Yamamoto:

O exercício profissional é necessariamente polarizado pela trama de suas relações e interesses sociais. Participa tanto dos mecanismos de exploração e dominação quanto, ao mesmo tempo e pela mesma atividade, da resposta às necessidades de sobrevivência das classes trabalhadoras e da reprodução do antagonismo dos interesses sociais. Como a sociedade é atravessada por projetos sociais distintos — projeto de classes para a sociedade —, tem-se um terreno sócio-histórico aberto à construção de projetos profissionais também diversos, indissociáveis dos projetos mais amplos para a sociedade. É essa presença de forças sociais e políticas reais que permite à categoria profissional estabelecer estratégias político-profissionais no sentido de reforçar interesses das classes subalternas, alvo prioritário das ações profissionais (2017, p. 22).

Assim, a mediação apresenta-se como uma categoria fundamental à intervenção profissional, pois possibilita o movimento de passagem das concepções ontológicas, dos fundamentos teórico-metodológicos para as situações concretas expressas no cotidiano do trabalho, local em que os/as assistentes sociais travam o embate das ideias que se materializam nas ações profissionais a partir do compromisso projeto Ético-Político do Serviço Social: o de avançar na direção de uma sociabilidade mais justa, mais igualitária (YAZBEK, 2010).

Logo, o trabalho profissional do Serviço Social não é executado de forma desconexa das relações e condições de trabalho postas no cotidiano, mas está intimamente ligado a elas, e elas à divisão sociotécnica do trabalho, haja vista que são elas que vão mediar a materialização da ação e objetivos do Serviço Social, estabelecendo limites e possibilidades ao trabalho da profissão (IAMAMOTO, 2017). À vista disso, o exercício profissional, à medida em que participa do processo de dominação e exploração do capital, cria possibilidades à transformação da sociedade, reforçando os interesses das classes subalternas.

Assim, o Serviço Social – sendo, pois, tensionado pela lógica das relações e condições de trabalho – encontra nas contradições cotidianas as possibilidades de intervenção para a construção, junto à classe trabalhadora, de uma nova ordem societária, sendo a contradição, segundo Harvey (2016), uma fonte fecunda de mudanças sociais.

Diante das relações e condições de trabalho que integram a divisão sociotécnica do trabalho no contexto de retrocessos neoliberais, o tensionamento do projeto Ético-Político da profissão, através da luta de classes, deve ser considerado no planejamento e fortalecimento

da ação profissional no cotidiano dos sujeitos sociais, pois, caso contrário, a alienação de sua condição enquanto assalariado induz profissionais a aceitarem a falsa dicotomia entre teoria e prática.⁶

Somado a isso, têm-se as dificuldades estruturais de financiamento das políticas sociais pelo Estado que, baseado na crítica neoliberal, superdimensiona o gasto com serviços públicos organizados à base de princípios de universalidade e gratuidade (IAMAMOTO, 2006) e expressa a redução de recursos materiais, financeiros e humanos resultando na precarização das relações de trabalho.

Para lamamoto (2006) o exercício da profissão exige um sujeito profissional que tenha competência para propor, negociar com a instituição os seus projetos sociais e profissionais, defender o seu campo de trabalho, suas qualificações e atribuições profissionais. Sendo assim, requer ultrapassar as rotinas institucionais e buscar apreender a essência dos fenômenos através da análise crítica da realidade concreta, criando possibilidades nas práticas e ações cotidianas.

3. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O Serviço Social consolidou-se enquanto profissão legitimada socialmente pela efetividade suas ações no âmbito da divisão sociotécnica do trabalho enquanto uma especialização do trabalho coletivo. As expressões da Questão Social constituem o objeto de trabalho do Serviço Social que, a partir da era dos monopólios, necessitou de intervenções efetivas por parte do Estado burguês frente ao protagonismo político da classe trabalhadora na busca por respostas à precariedade das suas condições de vida. Criaram-se, então, as políticas sociais setoriais – campos sócio-ocupacionais que legitimaram a ação profissional do Serviço Social – fruto da luta da classe trabalhadora.

Os objetivos da profissão são construídos enquanto finalidades da ação profissional, que partem do projeto Ético-Político do Serviço Social e que permitem viabilizar direitos sociais da classe trabalhadora. No entanto, tais objetivos são mediados pelas próprias condições e relações de trabalho das quais fazem parte a profissão, que tornam possível e obstaculiza a materialização de tal projeto no cotidiano dos sujeitos sociais. Isso porque, além das contradições expressas na luta de classes, os/as assistentes sociais enfrentam o sucateamento das políticas sociais quanto aos recursos materiais e humanos para a execução da mesma.

⁶ Costa e Madeira (2013) alertam: “Pesquisar e analisar a atuação profissional nessa condição torna-se mais que salutar, já que suas ações, atividades e posturas estão condicionadas pela situação de trabalhador/a assalariado/a que convive com frágeis e flexíveis relações de trabalho, nesse sentido, o/a assistente social poderia ser inegavelmente identificado/ a como um/a ‘trabalhador/a’. No entanto, o não entendimento dessa relação dos complexos sociais torna necessário especificar essa prática como trabalho útil e concreto, denominado pela teoria marxiana como intercâmbio do sujeito com a natureza, produtor de valores de uso” (2013, p. 104).

Portanto, a compreensão sobre o significado do Serviço Social enquanto especialização do trabalho coletivo que compõe a divisão sociotécnica do trabalho e as implicações desse processo à profissão constitui-se como elemento basilar da compreensão da prática profissional dos/as assistentes sociais, pois fornece os fundamentos necessários que possibilitam desvelar a realidade cotidiana de precarização das relações e condições de trabalho de tais profissionais enquanto classe trabalhadora.

Apreender os desafios postos ao Serviço Social na contemporaneidade é primordial, pois com a conjuntura de destruição de direitos sociais historicamente conquistados pela classe trabalhadora, o adensamento das expressões da questão social torna-se ainda mais complexas as respostas exigidas pelos cidadãos que acessam os diferentes serviços nos espaços sócio ocupacionais.

Soma-se ao processo histórico de desigualdades sociais a pandemia da COVID – 19 que adensa as condições de reprodução social da classe trabalhadora, no contexto do governo Bolsonaro que lança mecanismo de destruição de direitos civis, políticos, sobretudo sociais. As expressões da “questão social” são escancaradas neste contexto, junto a crise econômica do capital que demandou novas formas de intervenção na realidade social caracterizada pela redução constante dos investimentos nas políticas sociais, expressando um grande desafio para o exercício profissional do Serviço Social na atual conjuntura.

REFERÊNCIAS

BRASIL. **Código de ética do/a Assistente Social. Lei 8.662/93 de regulamentação da profissão.** – 10ª ed. rev. e atual. – Brasília: Conselho Federal de Serviço Social, 2012.

COSTA, Renata Gomes da; MADEIRA, Maria Zelma de Araújo. Trabalho, práxis e Serviço Social. Florianópolis: **Revista Katálysis**, v. 16, n. 1, p. 101-110, jan./jun. 2013.

GUERRA, Yolanda; BATISTA, Alfredo. A expressão “questão social” em questão: um debate necessário ao Serviço Social. Brasília (DF): **Temporalis**, n. 42, p. 173-187, jul./dez. 2021.

HARVEY, David. **17 Contradições e o Fim do Capitalismo.** São Paulo: Boitempo, 2016.

IAMAMOTO, Marilda Villela. **80 anos do Serviço Social no Brasil: a certeza na frente, a história na mão.** São Paulo: Revista Serviço Social & Sociedade, n. 128, p. 13-38, jan./abr. 2017.

IAMAMOTO, Marilda Villela . As dimensões ético-políticas e teórico-metodológicas no Serviço Social contemporâneo. In: Ana Elisabete Mota; Maria Inês Souza Bravo; Roberta Uchôa; Vera Maria R. Nogueira; Regina Marsiglia; Luciano Gomes; Marlene Teixeira. (Orgs.). **Serviço Social e Saúde.** 1ª ed. São Paulo/Brasília: Cortez/ Ministério da Saúde, 2006.

IAMAMOTO, Marilda Villela; CARVALHO, Raul de. **Relações sociais e Serviço Social no Brasil: esboço de uma interpretação histórico-metodológica.** São Paulo: Cortez, 2014.

NETTO, José Paulo. **Capitalismo monopolista e Serviço Social**. São Paulo: Cortez, 2011.

RAICHELIS, Raquel. **O assistente social como trabalhador assalariado: desafios frente às violações de seus direitos**. Revista Serviço Social & Sociedade, São Paulo, n. 107, p. 420-437, jul./set. 2011.

YAZBECK, Maria Carmelita. **Serviço Social e pobreza**. Rev. Katál. Florianópolis v. 13 n. 2 p. 153-154 jul./dez. 2010.